RESOLUÇÃO Nº 15/75

Concede título de cidadania araxaense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e prumulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Sabendo-se que o título de cidadania é o preito máximo de homenagem à uma pessoa que se dedica à comunidade;

Art. 2º – Sabendo-se que esse título é a honraria que a municipalidade confere a filhos de outras terras que aqui marcaram suas presenças, por intermédio de obras em benefíco da comunidade;

Resolve:

Art. 3º – Conceder ao Sr. Abrahão Abílio Tanus o Título de Cidadão Honorífico de Araxá.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1975.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Secretário